



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
Chefia do Gabinete da Presidência

Pregão Presencial nº 028/2017-SRP/CPL/ALEMA

Processo Administrativo Nº 1581/2017-ALEMA

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo na espécie material de expediente visando futuras e eventuais aquisições pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 788/2011, HOMOLOGO o resultado do Registro de Preços objeto do Pregão Presencial nº 028/2017-SRP/CPL/ALEMA, em conformidade com o Termo de Adjudicação nº 046/2017-CPL/ALEMA e Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 1581/2017-ALEMA e autorizo a celebração da Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras do certame: a VERGÊ COMÉRCIO LTDA para o Item 1 – Cota Universal, com valores unitário de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) e total de R\$ 56.625,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais); Item 1.1 – Cota Reservada, com valores unitário de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) e total de R\$ 18.875,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e cinco reais); Lote 01, com valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais); Lote 02, com valor total de R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais) e para o Lote 04, com valor total de R\$ 29.890,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa reais) e a MLS PAPEIS EIRELI para o Lote 03, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para o Lote 05, com valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscientos reais), de acordo com as regras do Edital, seus anexos e das Propostas vencedoras.

Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais.

São Luís-MA, 18 de setembro de 2017.

Deputado Humberto Coutinho  
Presidente